

PORTARIA N° 4.215/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, na função gratificada de Diretora Escolar – FGDE.02, na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Betânia, a servidora **MARIA LUCIA MACHADO TESSARO SPECIMILE**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de dezembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal